

EDITAL DE Nº 07/2016**ELIMINA CANDIDATO****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES**

O Prefeito Municipal de Petrolina, Julio Emilio Lossio de Macedo, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de professores temporários por excepcional interesse público, e a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em cumprimento ao que dispõe o edital de abertura do processo seletivo, especificamente no que se refere aos recursos das provas objetivas, faz saber que:

Fica eliminado do certame o seguinte candidato, por ter incorrido no item 4.3.7 do edital de abertura do concurso, ou seja, uso de aparelho celular durante a prova.

92261 - LEDA BARBOSA CARVALHO

Petrolina/PE, 31 de maio de 2016.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito

GILMARA LACERDA REIS
Secretária Municipal de Educação